



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E
EMPREENDEDORISMO**

**PORTARIA nº 78/2026-SETEEM
DE 2 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como fiscal de contratos da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MASSILON FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, CPF nº XXX.228.445-XX, lotado nesta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, para, em caráter temporário e substitutivo, no período de 13 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026, acompanhar e fiscalizar a execução da cota-parte que cabe a este órgão no Contrato Centralizado nº 43/2019, firmado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e a empresa BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA (atual BKT SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA), CNPJ nº 18.929.415/0001-00, em razão do afastamento do titular, servidor Johnny Carvalho.

Art. 2º Compete ao fiscal substituto ora designado acompanhar a execução contratual, atestar a conformidade dos serviços prestados e notificar a Secretaria de Estado da Administração - SEAD sobre eventuais ocorrências, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 23.151/2005.

Art. 3º Encerrado o período de afastamento de que trata esta Portaria, a fiscalização da cota-parte da SETEEM no Contrato Centralizado nº 43/2019 retornará automaticamente ao servidor Johnny Carvalho, titular da designação constante do Termo de Anuência de 22 de setembro de 2025, independentemente de novo ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2026, e produzirá efeitos até 12 de setembro de 2026.

Aracaju, 2 de setembro de 2026.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ATPO-3XSH-TQLI-V60C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Marcia Pacheco Nascimento* ***04280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 02/09/2026 15:47:43 (Docflow)